

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE POR AÇÕES DENOMINADA

CENTRAL GERADORA HIDRELÉTRICA DAS PEDRAS S.A.

CNPJ 11.591.106/0001-23

NIRE: 42300040631

No dia vinte e oito de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sede da companhia localizada na Rua Joinville, nº 209, Edifício Marquês de Abrantes, 3º andar, sala 301-A, bairro Vila Nova, CEP 89035-200, no município de Blumenau/SC e por meio da plataforma digital Google Meet, endereço: (<https://meet.google.com/cra-urne-mwi>) e presentes os acionistas da Companhia representantes de **70,59%** (setenta vírgula cinquenta e nove por cento) do capital social votante da Companhia, representados pelos Boletins de Voto à Distância entregues por e-mail, os que estão conectados pela plataforma digital e os que estão presentes na Sede social, conforme assinaturas no Livro de Presenças dos Acionistas (livro de ordem nº 01, folha 07 verso), deu-se início à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** da **CENTRAL GERADORA HIDRELÉTRICA DAS PEDRAS S.A.**, na modalidade **SEMIPRESENCAL**, realizada na forma da Lei nº. 6.404/76 c/c a Instrução Normativa do DREI nº. 81 de 10/06/2020 (Anexo V, Seção III). As publicações legais, conforme determina a Lei nº.6.404/76, artigos 124, 133 e 289 e 294 c/c Portaria 12.071, de 07/10/2021 do Ministério da Economia e Instrução Normativa da DREI nº 112, de 20/01/222, foram feitas de forma eletrônica na Central de Balanços – Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), endereço: (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>), e no sítio da companhia: (<https://eletrisa.com.br/investidores/>) sendo: **a) O Balanço Patrimonial**, com as demonstrações financeiras e relatórios da Diretoria, foram publicados no dia 31/03/2022; **b) O Edital de Convocação**, foi publicado no dia 19/03/2022. Foi convidado para dirigir os trabalhos o senhor **OLINTO SILVEIRA**, o qual convidou a mim, **KATIANA TAISE WERNER JUNKES**, para secretariar esta Assembleia, cargo que aceitei e assumi. Tomando a palavra, o Presidente referiu-se ao fato de as publicações estarem de acordo com o que disciplina a Lei nº 6.404/76 e nos termos do art. 7º do Estatuto Social da Companhia, declarou esta Assembleia Geral regular e instalada. Continuando, o Presidente solicitou que o Secretário fizesse a leitura do Edital de Convocação. Com a palavra, o Senhora Secretária leu o Edital de Convocação, publicado com a seguinte **Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária**: **1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021; 2) Deliberar sobre**

Página 1 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/05/2022 Data dos Efeitos 12/05/2022

Arquivamento 20225423758 Protocolo 225423758 de 06/05/2022 NIRE 42300040631

Nome da empresa CENTRAL GERADORA HIDRELETRICA DAS PEDRAS S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 194184838110484

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



13/05/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=4aWjXtY3M0C-T2c6n605v4Q&chave2=Ug8cwwspsn_ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30557909953-OLINTO SILVEIRA|03146557940-KATIANA TAISE WERNER JUNKES

a destinação do lucro líquido do exercício de 2021, a distribuição de dividendos, e o pagamento antecipado dos lucros mensais do exercício de 2022; e 3) Eleição de Diretoria, e; 4) Eleição do Conselho Fiscal. Após leitura da Ordem do Dia, o Presidente passou a palavra a *Sra. Marli Moresco Farias* da empresa MF Contabilidade e Consultoria Ltda., que procedeu à apresentação do **primeiro item** da ordem do dia, qual seja, tomar contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras. Ao final, restou demonstrado que o Lucro Líquido do exercício de 2021 foi de **R\$ 332.085,99** (trezentos e trinta e dois mil, oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos). O Presidente convidou o conselheiro fiscal, Sr. Valfredo Halla, para proceder à leitura do Parecer do Conselho Fiscal. Após apresentação do parecer favorável e discussões, o Senhor Presidente convidou um dos acionistas como voluntário para presidir a votação, assumindo tal encargo o Sr. Valfredo Halla, detentor de ações preferenciais. Postas em votação, as contas e demonstrações foram aprovadas por unanimidade sem qualquer reserva ou ressalva, computados todos os boletins de voto à distância recebidos e arquivados pela Companhia na sua Sede social, os que estão conectados pela plataforma digital e os que estão presentes na Sede social A seguir, passou-se à apresentação do **segundo item** da ordem do dia, referente à deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos respectivos. A *Sra. Marli Moresco Farias* esclareceu que, do lucro líquido de **R\$ 332.085,99** (trezentos e trinta e dois mil, oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), obtido em 2021, foram antecipados e destinados aos acionistas durante o exercício **R\$ 281.573,85 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**, o que somado ao saldo dos dividendos de 2020, no valor de **R\$ 88.426,15** (oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quinze centavos) totaliza a destinação durante 2021 de **R\$ 370.000,00** (trezentos e setenta mil reais) às Ações Preferenciais. Esclareceu o Presidente que, segundo o art. 32, §3º, do Estatuto da Companhia, as Ações Preferenciais teriam direito à 100% do lucro líquido até os primeiros sete anos após o início operação comercial, ocorrida em 07 de novembro de 2015, sendo que os detentores de Ações Ordinárias só passarão a ter direito sobre 5% deste valor depois disso. Portanto, o saldo do lucro líquido de 2021, no valor de **R\$ 332.085,99** (trezentos e trinta e dois mil, oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), será integralmente pago às Ações Preferenciais Nominativas durante o exercício de 2022. Na sequência, com relação à antecipação de lucros, a Assembleia aprovou o pagamento antecipado dos lucros mensais que serão obtidos no exercício de 2022 até o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Posto em votação, foi aprovado por unanimidade sem qualquer reserva ou ressalva, computados todos os boletins de voto à distância recebidos e arquivados pela Companhia na



sua Sede social, os que estão conectados pela plataforma digital e os que estão presentes na Sede social. Em sequência aos trabalhos, o senhor Presidente passou ao **terceiro item** qual seja, a Eleição da Diretoria. Após verificados os documentos exigidos pela legislação em vigor, foram apresentados aos senhores acionistas os nomes dos atuais diretores para **reeleição**: **a)** para o cargo de **Diretor Administrativo/Financeiro**, o senhor **OLINTO SILVEIRA**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, nascido em 02/05/1953, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos, nº 667, apto. 1201, bairro Jardim Blumenau, no município de Blumenau/SC, CEP 89010-401, portador da Cédula de Identidade nº 125.814, expedida pela SESP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 305.579.099-53, e; **b)** para o cargo de **Diretor Técnico**, o senhor **JEANCARLLO MOSCHETTA**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, engenheiro eletricitista, nascido em 17/10/1978, residente e domiciliado na Rua Hellmuth Jensen, nº 206, bairro Escola Agrícola, no município de Blumenau/SC, CEP 89037-585, portador da Cédula de Identidade nº 3.233.813, expedida pela SESP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 020.649.499-84. Ressaltou que o prazo de gestão, conforme art. 13 do Estatuto Social, é de **três anos**, a contar desta data e a remuneração anual é de R\$ 7.800,96 (sete mil, oitocentos reais e noventa e seis centavos), reajustada de acordo com o estabelecido no Estatuto Social e definido nesta Assembleia. Todos os nomes apresentados estão aptos a exercer o cargo de diretor e dispensam as exigências disciplinadas pelo artigo 147, § 3º, inciso I e II da Lei nº 6.404/76. Os diretores eleitos neste ato declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional e de defesa da concorrência. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade sem qualquer reserva ou ressalva, computados todos os boletins de voto à distância recebidos e arquivados pela Companhia na sua Sede social, os que estão conectados pela plataforma digital e os que estão presentes na Sede social. Em deliberação ao **quarto item** da ordem do dia, qual seja, a eleição do Conselho Fiscal, formado por três membros titulares e três membros suplentes, com prazo de gestão de um ano e a remuneração global anual de R\$ 2.383,56 (dois mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o estabelecido no Estatuto Social e aprovado pela Assembleia. Verificados os documentos exigidos pela legislação em vigor no início da assembleia, foi apresentada a seguinte chapa para compor o Conselho Fiscal: **(3.1)** como **membros Titulares**: **(a)** **GEANDRO ANDRÉ SOPELSA**, brasileiro, casado pelo regime de



comunhão universal de bens, empresário, nascido em 25/08/1970, residente e domiciliado na Rua Roberto Grahl, nº 79, bairro Velha Central, no município de Blumenau/SC, CEP 89.040-452, portador da Cédula de Identidade nº 14/R-1.877.902, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 721.452.699-91; (b) **VALFREDO HALLA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro mecânico, nascido em 05/12/1952, residente e domiciliado na Rua Antônio Domingos Machado, nº 103, bairro Salto, no município de Blumenau/SC, CEP 89.031-530, portador da Cédula de Identidade nº. 181.066, expedida pela SESP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 350.724.239-72; e, (c) **SAMUEL GAERTNER EBERHARDT**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, advogado, nascido em 18/04/1979, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos, nº 667, apto. 601, bairro Jardim Blumenau, município de Blumenau/SC, CEP 89.010-401, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 17421, expedida pela OAB/SC, da Cédula de Identidade nº. 2.749.528, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 004.627.719-62; (3.2) como **membros Suplentes:** (a) **ARTHUR EDUARDO ZEN**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 06/05/1991, residente e domiciliado à Rua Monte Castelo, nº 55, apto. 102, bairro Centro, município de Brusque/SC, CEP 88.350-000, portador da Cédula de Identidade nº 4.411.158, expedida pela SESP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 005.830.669-25; (b) **MARCIO ANTÔNIO HILLESHEIM**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 04/03/1972, residente e domiciliado na Rua Thomé de Souza, nº 76, bairro Vila Nova, Blumenau/SC, CEP 89.035-270, portador da Cédula de Identidade nº 4.880.270, expedida pela SESP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 597.303.239-68; e, (c) **VALTER LUIZ TORRESANI**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 11/12/1959, residente e domiciliado na Rua João Gomes da Nóbrega, nº 350, apto 1.401, bairro Vila Nova, CEP 89.035-450, no município de Blumenau/SC, portador da Cédula de Identidade nº 758.819-4, expedida pelo órgão SESPDC/SC, e inscrito no CPF sob o nº 380.479.699-00. Consoante exposto, todos os nomes apresentados estão aptos a exercer o cargo de Conselheiro Fiscal, não possuindo quaisquer impedimentos, conforme comprovam as declarações formalizadas pelos candidatos em instrumento específico, apresentado e à disposição da Assembleia. Colocada em votação, a chapa apresentada para a diretoria foi aprovada por unanimidade, sendo os eleitos, considerados empossados, computados todos os boletins de voto à distância recebidos e arquivados pela Companhia na sua Sede social, os que estão conectados pela plataforma digital e os que estão presentes na Sede social. Não havendo mais nada a ser deliberado, a Diretoria apresentou aos acionistas a situação geral da usina, o cenário atual do



mercado e as projeções para o exercício de 2022. Concluídas as deliberações da Ordem do Dia e **aprovados** todos os atos acima registrados, como nada mais houvesse a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e **suspendeu** a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reiniciados os trabalhos, realizou-se a leitura e aprovação desta Ata; após, o Presidente informou que a assinatura dos votos à distância e os que estão conectados pela plataforma digital nos Livros de Atas das Assembleias Gerais e de Presença de Acionistas serão assinados isoladamente pelo Presidente e pela Secretária da Assembleia, conforme disposto no item 5 da Seção III da Instrução Normativa do DREI nº. 81 de 10/06/2020. Em seguida, o Presidente convidou a todos os presentes a proceder a sua assinatura, em nela apondo as respectivas firmas os seguintes acionistas: **a) acionistas presentes na sede da Companhia: VALFREDO HALLA, e b) acionistas que enviaram os votos a distância e os que estão conectados pela plataforma digital: MARIA DO CARMO T. ZEN, LUIS ROBERTO DANTAS BRUEL, ÁGUA GRANDE HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A, GEANDRO ANDRÉ SOPELSA, VALTER LUIZ TORRESANI, MSUL ENERGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., TORRE VI GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA., SÉRGIO VICENTE NOVAK, JANDIR JOSÉ SCHULTZ, TORRESANI ENERGIA PARTICIPAÇÕES E ADM. LTDA.** Certifica-se que a presente Ata é cópia fiel à transcrita no Livro de Atas nº 01, folhas nº. 32 frente até 34 verso. Assinam esta Ata o Presidente e a Secretária, em **uma única via**, para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Blumenau/SC, 28 de abril de 2022.

OLINTO SILVEIRA
Presidente

KATIANA TAISE WERNER JUNKES
Secretária



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	CENTRAL GERADORA HIDRELETRICA DAS PEDRAS S.A.
PROTOCOLO	225423758 - 06/05/2022
ATO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
EVENTO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300040631
CNPJ 11.591.106/0001-23
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2022
SOB N: 20225423758

EVENTOS

219 - ELEICAO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 20225423758

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03146557940 - KATIANA TAISE WERNER JUNKES - Assinado em 11/05/2022 às 15:28:08

Cpf: 30557909953 - OLINTO SILVEIRA - Assinado em 12/05/2022 às 10:06:04



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/05/2022 Data dos Efeitos 12/05/2022

Arquivamento 20225423758 Protocolo 225423758 de 06/05/2022 NIRE 42300040631

Nome da empresa CENTRAL GERADORA HIDRELETRICA DAS PEDRAS S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 194184838110484

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

13/05/2022